

27/11/2020 - ANO V - Nº 187 - ascom@jfse.jus.br



Webinar PJe 2.x

Estão abertas, até o dia 6 de dezembro, as inscrições para o webinar sobre o PJe 2.x, evento realizado com o objetivo de fornecer informações detalhadas acerca da utilização do sistema, que está sendo gradualmente implantado nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais da 5ª Região. O webinar será transmitido no dia 9 de dezembro, às 10h, por meio da plataforma Zoom (<https://us02web.zoom.us/j/83464655849?pwd=TKRNTXRyTDBEVHROSEkZRMhZCZltsZz09>). Podem participar procuradores e advogados, que devem se inscrever até o dia 6 de dezembro, através do link: www.jfse.jus.br/webinar

LGPD & Privacidade

O TRF5 promoverá, no dia 1º/12, a partir das 16h, o webinar “LGPD e Privacidade – Como a LGPD Muda Nossa Vida e a Visão de Privacidade”. A abertura do evento será realizada pelo desembargador federal Élio Siqueira, que coordena o grupo de trabalho para estudo e implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do TRF5. Já a palestra será ministrada pelo diretor do Programa Executivo do Gartner, Cândido Júnior. O seminário ocorrerá via Zoom e as inscrições podem ser feitas em https://us02web.zoom.us/webinar/register/WN_sPViHgaeS0GRFz7tAmbjQQ. A participação de todos os servidores ativos da JFSE no evento é obrigatória.



Saiba mais sobre a LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018) foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. A Lei versa sobre o tratamento de dados pessoais, dispostos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado.

Qual o objetivo da LGPD?

Regulamentar as práticas de coleta e tratamento de dados que, muitas vezes, são feitas até mesmo sem o conhecimento do titular do dado. A partir de agora, todos os cidadãos passam a ter o direito de saber como as organizações coletam, armazenam e utilizam seus dados pessoais.

A Lei já está em vigor?

Sim, desde 18/09/2020. Porém, as sanções têm vigência a partir de agosto de 2021.

Fonte: TRF5



FELIZ ANIVERSÁRIO



28/11: Antônio Barreto Cruz Junior (1ª Vara)
29/11: Ana Lúcia de Oliveira (Seção de Orçamento e Finanças)

02/12: Renilson Messias Porto (3ª Vara)
03/12: Aroldo José do Nascimento (Seção de Contadoria)